

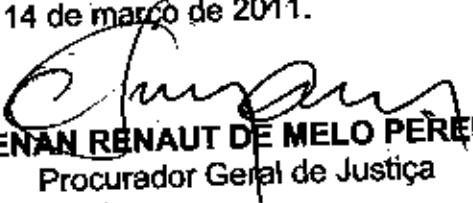
**MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO TOCANTINS**

Assunto: FÉRIAS

Interessado: JOSÉ EDUARDO SAMPAIO

**DESPACHO Nº 192/2011** – À vista das informações constantes no sistema de férias de membros desta Instituição, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 2, da Lei Complementar nº. 51, de 02 de janeiro de 2008, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça JOSÉ EDUARDO SAMPAIO, concedendo-lhe autorização para usufruir 15 (quinze) dias de férias, referentes ao 1º semestre de 2010, no período de 06 a 20 de abril de 2011, já tendo percebido o respectivo adicional de férias.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
TOCANTINS**, em Palmas, 14 de março de 2011.

  
**CLENAV RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça

ANOTADO NO ARQUIMEDES	
Palmas <u>14/03/2011</u>	
Servidor:	<u>106310</u>
Dept:	<u>Oic - Expediente</u>